



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

EDITAL Nº 05/2026

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em cumprimento ao estabelecido no item 14 do Edital de Condições Gerais nº 15 de 10 de maio de 2023, que tratam de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto (Lei nº 8.745, de 1993), **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS E PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**, conforme a Lei nº 15.142, de 03 de junho de 2025, o Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, a Instrução normativa conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, a Resolução nº 020/2021 do Conselho Universitário da UFAM, e o Edital nº 23/2021, que trata de Orientações Gerais para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas aprovados em concursos públicos no âmbito da UFAM, publicado no DOU de 10/11/2021, Seção 3, páginas 108 e 109 e atualizado em 03/06/2026.

1. A leitura e concordância do Edital GR nº 023/2021 de Orientações Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/concurso-tae.html>, bem como da [Resolução nº 020, de 16 de agosto de 2021 do CONSUNI/UFAM](#), são obrigatórias como parte integrante deste processo.

2. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados no Edital nº 05/2026 para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, a ser realizado nos dias, locais e horários estabelecidos naquele anexo.

3. Os candidatos deverão encaminhar via FORMULÁRIO disponível na página do certame, até às 23h do dia 13/06/2026 os seguintes documentos:

I - Registro de Identidade RG, ou outro documento oficial com foto, em formato pdf;

II - Documento de Autodeclaração e autorização de imagem, em formato pdf. O modelo está disponibilizado na página do certame;

III - Candidato quilombola: apresentar, em formato PDF, Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola, emitida nos termos dos preceitos e orientações da Fundação Cultural Palmares, devidamente assinada pela liderança e por três testemunhas pertencentes à respectiva comunidade quilombola;

IV - Candidato indígena: apresentar, em formato PDF, documento de comprovação de pertencimento ao povo, etnia, comunidade, organização ou associação indígena à qual esteja vinculado, contendo a identificação do candidato e a confirmação de seu pertencimento, devidamente assinado pela liderança indígena e três testemunhas integrantes da respectiva comunidade, organização ou associação.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

4. A autodeclaração dos candidatos indígenas e quilombolas será confirmada mediante procedimento de verificação documental complementar, não sendo necessário comparecer presencialmente ao procedimento de heteroidentificação.

5. Os candidatos pretos e pardos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munidos de **documento de identificação oficial com foto**.

5.1. Todos os candidatos deverão estar presentes no horário definido no anexo I desta convocatória.

5.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, em sequência, sendo observada a **ordem de chegada**.

5.3 O candidato deverá ratificar, perante a Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas na inscrição como candidato preto e pardo, indígena e quilombola, ficando ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá incidir nas implicações legais.

5.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada de preto e pardo pelo candidato no concurso público/processo seletivo.

6. Serão eliminados do processo de heteroidentificação e passarão a constar apenas na lista de ampla concorrência o candidato que:

- a) enviar os documentos fora do prazo, incompletos ou ilegíveis;
- b) recusar a ser filmado, no caso dos candidatos pretos e pardos;

6.1 Serão eliminados do certame os candidatos que apresentarem autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

7. O candidato ausente ou cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência.

8. Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de pretos e pardos, indígenas e quilombolas.

9. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/> na página do respectivo edital.

10. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas no período de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente a sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: crs@ufam.edu.br.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

10.1 O documento relativo ao recurso interposto contra a decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail crs@ufam.edu.br, observado o prazo estabelecido.

10.1.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.

10.1.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

11. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico da PROGESP/UFAM, disponível em <https://progesp.ufam.edu.br/concursos-e-selecoes>, na página correspondente ao respectivo edital, contendo a identificação do candidato e a decisão final da Comissão de Heteroidentificação quanto à autodeclaração apresentada.

O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/> na página do respectivo edital, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

Manaus, 09 de junho de 2026.

TANARA LAUSCHNER

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e
Reitora da Universidade Federal do Amazonas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

Modalidade:

Documental para os candidatos autodeclarados indígenas e quilombolas.

Presencial para os candidatos autodeclarados pretos e pardos.

Data: 16 de junho de 2026.

Horário: 8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus).

Local: Centro de Educação à Distância (CED). Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, CEP: 69077-000, Setor Sul, Bloco N, Campus Universitário. ([Localizador Google Maps](#)).

OBS: O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, em sequência, sendo observada a **ordem de chegada**.

EDITAL Nº 05/2026-GR/UFAM - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS

Inscrição	Nome	Horário	Edital
503	ROGERIO RUDSON PASSOS DO NASCIMENTO	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/2026
390	THAMILA KAMILA DE SOUZA MEDEIROS	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/2026
443	HANEN FERREIRA FLORES	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/2026
326	WENDELL MARTINS SILVA	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/2026
214	JOLORENA DE PAULA TAVARES	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/2026
219	ALFREDO SILIE LEON	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/2026



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

		Manaus)	
120	JONATHAS TAVARES NEVES	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/20 26
257	WASHINGTON HENRIQUE ALVES JUNIOR	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/20 26
552	BRENA DA SILVA GONÇALVES	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/20 26
52	DANIEL DA SILVA COSTA	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/20 26
215	ITELVINA MARGARETH PASCARELE VIANA	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/20 26
353	AURY CORDOVIL DA SILVA	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/20 26
137	DENISE BENTES SOARES	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/20 26
556	RODRIGO AMAZONAS DA SILVA	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/20 26
546	SUELY RODRIGUES AMARAL	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/20 26
203	JOSE FERNANDES MENDONCA	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/20 26
201	FREDSON BERNARDINO ARAÚJO DA SILVA	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/20 26
270	GABRIEL RAMIRES VERÇOSA	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/20 26
540	ISABELLE BRAMBILLA HONORATO	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/20 26
490	JANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/20 26



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

541	JOEL SILVA DE OLIVEIRA PATRÍCIO	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/2026
377	MARCOS ALAN COSTA FARIAS	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/2026
145	ROSEANNY MELO DE BRITO	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/2026
329	SOCORRO DE SOUZA BATALHA	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/2026
495	EUCIANE AICATE PERES	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/2026
286	DENILZA PINHO CRAVEIRO	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/2026
253	DHYANA ARAUJO BONET	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/2026
202	RAUL SOUZA DA CRUZ	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/2026
339	THAYNA PEREIRA DA COSTA	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)	005/2026

CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS

Inscrição	Nome	Horário	Edital
203	JOSE FERNANDES MENDONCA	Envio dos documentos até às 23h de 13.06.2026	005/2026
495	EUCIANE AICATE PERES	Envio dos documentos até às 23h de 13.06.2026	005/2026
253	DHYANA ARAUJO BONET	Envio dos documentos até às 23h de 13.06.2026	005/2026
202	RAUL SOUZA DA CRUZ	Envio dos documentos até às 23h de 13.06.2026	005/2026



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

339	THAYNA PEREIRA DA COSTA	Envio dos documentos até às 23h de 13.06.2026	005/20 26
-----	-------------------------	--	--------------



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas

ANEXO II – RESUMO DAS INFORMAÇÕES E CRONOGRAMA

Forma de realização	Pretos e pardos: Presencial Indígenas e Quilombolas: Análise Documental
Local da Heteroidentificação	Centro de Educação à Distância (CED), da Universidade Federal do Amazonas. Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, CEP: 69077-000, Setor Sul, Bloco N, Campus Universitário (Localizador Google Maps).
Página oficial para publicações	https://progesp.ufam.edu.br/
Prazo para envio dos documentos	Até às 23h de 13/06/2026
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 17/06/2026
Prazo para recurso	18 a 19/06/2026, enviar para crs@ufam.edu.br , na forma requerida (item 10 desta convocatória)
Banca Recursal	22/06/2026
Divulgação do resultado definitivo	A partir de 23/06/2026